ANO XLIII Nº 247 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros01
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros03
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros09
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Saúde11
EMENTA
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária12
LEIS
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e Outra12
TERMO DE AJUSTE
Departamento Estadual de Trânsito - Detran-MA14
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outro 15

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHADE TERMOADITIVO. Ref.: PROCESSO N° 0000853/2016 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018 - SEAP de 08 de janeiro de 2018, em decorrência do processo nº 0000853/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção da Unidade de Segurança Máxima, no município de São Luís no Estado do Maranhão; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.683/0001-81; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa SUPRIMIR o valor de R\$ 1.098.737,85 (um milhão, noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) do montante referente ao valor global do contrato, o que corresponde ao percentual de 7,71%; e ACRESCER o valor de R\$ 1.512.643,62 (um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) do montante referente ao valor global do contrato, o que corresponde ao percentual de 10,61%; Após o acréscimo e supressão em voga, verifica-se que o valor global do contrato passa de R\$ 14.250.754,61 (catorze milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ 14.664.660,38 (catorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos); FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §1° c/c §2°, II; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101; Programa de Trabalho: 14 421 0554 3107 001378; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social; Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais; Natureza de Despesa: 44.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, João José Meneses Silva, CPF nº 160.943.443-91, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 18 de dezembro de 2019 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 20 de dezembro de 2019. *Fernando Igor dos Reis Cutrim*-**Assessoria Jurídica** – **SEAP**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 220606/2017 (Apensos nº 66917/2017 e 155313/2017)-SE-DUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352. 086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SO-ARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CON-TRATADO: CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA., CNPJ: 69.426.294/0001-14. REPRESENTANTES: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO. CPF nº 611.130.143-85. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06(seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº78/2016, acontar da data de assinatura deste termo. CLAUSULA SEGUNDA: permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2019. PROCESSO Nº 281219/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Vergê Comércio LTDA EPP. CNPJ nº: 03.513.380/0001-56. REPRESENTANTE LEGAL: Meranes da Costa Dias. CPF nº: 438.069.103-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 125/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 125/2019, fica prorrogado até o dia 21 de fevereiro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da empresa Vergê Comércio LTDA EPP, MERANES DA COSTA DIAS. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Agricultura Familiar

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2019. PROCESSO Nº 275797/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Gráfica Editora Formulários Etiquetas F&F LTDA ME. CNPJ nº: 11.114.463/0001-09. REPRESENTANTE LEGAL: Maryanne de Assunção Sampaio da Costa. CPF nº: 726.694.541-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2019.



VIGÊNCIA: O contrato nº 027/2019, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da empresa Gráfica Editora Formulários Etiquetas F&F LTDA ME, MARYANNE DE ASSUNÇÃO SAMPAIO DA COSTA. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Agricultura Familiar.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2019. PROCESSO Nº 274475/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Exocmazon Consultorias e Projetos LTDA EPP. CNPJ nº: 06.931.984/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Luis de Oliveira Silva. CPF nº: 125.472.983-68. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 023/2019, fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa Exocmazon Consultorias e Projetos LTDA EPP, IVAN LUIS DE OLIVEIRA SILVA. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306 /2017/SES. REF.: Processo nº 215.135/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa TAMBORIL PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 22.545.306/0001-66; OBJETO: aditivar o Contrato nº 306/2017/ SES, no que se refere à prorrogação de prazo, visando a continuidade na locação do imóvel; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/12/2019, com término previsto para 20/12/2021, conforme Cláusula Oitava do Contrato original; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o global em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30 § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: a) UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA - 21901; AÇÃO - 4817; SUBAÇÃO - 921 (FORTEPIDEM1); FONTE - 108; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.10, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE013098**, emitida em 20/12/2019, correspondente ao exercício financeiro em curso;. A LOCATÁRIA tem o dever legal e tempestivo de indicar o crédito e respectivo empenho para a cobertura da despesa do exercício financeiro futuro; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF sob o nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, e a Sra. JANY KELLY BASTAZINI, Cédula de Identidade nº 2325621 SSP/PA, CPF nº 471.137.312-87, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de dezembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - Secretário de Estado da Saúde

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 001/2018-PGE/MA - Processo Administrativo 191729/2019. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presi-

dente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMEN-TOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.465.579/0001-60, sediada na Rua dos Castanheiros, Quadra 06, nº 06, Jardim Renascença, São Luís - MA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Dezoito do Contrato nº 001/2018-PGE, ficando a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2020, com início a partir de 1º de janeiro de 2020. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2019. Vigência: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROJETO/ ATIVIDADE: 0211 - Representação e Defesa do Estado; Natureza da Despesa: 339000 - Manutenção; FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão sob o nº 3557 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 236.721.883-87 e Representante da Contratada: SHELIJANE SEVERINO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 032.970.598-93 e RG nº 016562593-7 SSP-MA. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 19 de dezembro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 020/2018-PGE/MA - Processo Administrativo 197133/2019. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria, nº 08, lote 06, Jardim Eldorado, Turu, São Luís - MA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato nº 020/2018-PGE, ficando a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2020, com início a partir de 1º de janeiro de 2020. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2019. Vigência: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03-Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROJETO/ATIVIDADE: 0211 - Representação e Defesa do Estado; Natureza da Despesa: 339000 - Manutenção; FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. Valor: O valor mensal é de R\$ 17.098,76 (dezessete mil e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87 e Representante da Contratada: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, RG nº 46445695-9 SSPMA e CPF nº 844.062.913-34. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 23 de dezembro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora-Geral Adjunta

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 – PGE/MA – Processo Administrativo 196869/2019, Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa SÃO LUIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.260.360/0001-71 e inscrição estadual nº 12.218.318-5, sediado à Rua 82, nº 21, quadra 157, lote 17, Maiobão



- Paço do Lumiar/MA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2016-PGE, ficando a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2020, com início a partir de 1º de janeiro de 2020. Base Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II e suas alterações. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2019. Vigência: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PRO-JETO/ATIVIDADE: 0211 - Representação e Defesa do Estado; Natureza da Despesa: 339000 - Manutenção; FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87, Procuradora Geral Adjunta e Representante da Contratada: ALEXSANDRO PENHA DE OLIVEIRA, RG nº 040331995-1 GEJUSPC/MA e CPF nº 876.132.473-68. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 20 de dezembro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora-Geral Adjunta

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 PGE/MA – Processo Administrativo 197149/2019. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa SERVE AR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.852.095/0001-10, sediado à Rua do Coqueiro, nº 85, Centro, São Luís - MA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Dezoito do Contrato, ficando a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2020, com início a partir de 1º de janeiro de 2020. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROJETO/ATIVIDADE: 0211 - Representação e Defesa do Estado; Natureza da Despesa: 339000 - Manutenção; FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. Valor: O valor mensal é R\$ 5.349,49 (Cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/ MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: IGOR GALVÃO GUERRA, RG nº 020292172002-9 e CPF nº 021.245.693-84. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 20 de dezembro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora-Geral Adjunta

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 02/2019-ITERMA: Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de um sistema de gerador de energia elétrica de emergência, conforme autorizado pelo Diretor-Presidente do ITERMA e da proposta apresentada, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: cinco meses a contar do dia 10 de outubro de 2019. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 3943; P.I: GESTAOPROG; Elemento de

Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 618. Valor global do Contrato: R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2019. RENÊ DE JESUS FRAZÃO CAMPOS Diretor Presidente Substituto do ITERMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

EXTRATO DO ADITIVO DE VALORES Nº01: Contrato nº 14/2019 TP 01/2019 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU o, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a Empresa: F S DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ 07.054.786/0001-79, OBJETO: Contratação de empresa engenharia ,especializada em Obras para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 17/2019, e Tomada de Preço nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da e suas alterações e clausula sexta do contrato original . No Valor de 21.000,00 (Vinte um mil reais) VIGÊNCIA: 26/08/2019 A 29 /10/2019 ORGÃO: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal; 01 031 0001 1.001 Construção ,Ampliação e reforma do prédio da Câmara; 01 031 0001 2.001 Manutenção e Func. Das Atividades da Câmara. Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43, e pelo contratado a empresa F S de Araújo Eireli, portador do CNPJ 07.054.786/0001-79. Data da assinatura 20 de agosto de 2019.

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. EXTRATO Nº01 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: Contrato nº 14/2019 TP 01/2019 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU o, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a Empresa: F S DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ 07.054.786/0001-79, OBJETO: Contratação de empresa engenharia ,especializada em Obras para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 17/2019, e Tomada de Preço nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e a Lei nº 8.666/93, e tendo em vist o que consta na Tomada de Preço 01/2019 . VIGÊNCIA: 26/08/2019 A 29 /10/2019 ORGÃO: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal; 01 031 0001 1.001 Construção ,Ampliação e reforma do prédio da Câmara; 01 031 0001 2.001 Manutenção e Func. Das Atividades da Câmara. Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43, e pelo contratado a empresa F S de Araújo Eireli, portador do CNPJ 07.054.786/0001-79 . Data da assinatura 31 de julho de 2019.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO Nº 184343/2018. O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 c/c Súmula nº 473 do STF e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 46992/2014, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 050/2019,cujo o objeto é <u>a aquisição de 15 (quinze) aparelhos de Raio X (60 X 40) com instalação</u>, adquiridos com recursos do FUPEN para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Outras informações pelo site www.seap.ma.gov.br; e através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br. PUBLIQUE-SE o presente extrato de anulação no Diário Oficial da União (DOU). São Luís/MA, 24 de dezembro de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Pregoeiro da CSLIC/SEAP



SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 252672/2019-SEDIHPOP. REQUE-RENTE: Unidade de Gestão de Atividade Meio-UGAM/SEDIHPOP. ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas referente ao Projeto Juventude VIVA da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude-SEEJUV. No exercício de minha competência, com fulcro no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, considerando o disposto nos Pareceres exarados e atendidos os requisitos legais, verifico que o presente procedimento é de prosperar para a contratação da empresa A.R. Serviços Gráficos e Malharia LTDA-ME, CNPJ nº 11.972.532/0001-07, a qual apresentou proposta em um valor de R\$ 7.622,20 (sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Assim, RATIFICO a presente dispensa de licitação. Determino, ainda, seja dada a devida publicidade. São Luís - MA, 23 de dezembro de 2019. LISANDRA NAZARÉ ROMA ASSUNÇÃO LEITE-Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 0255755/2019 - SSP/MA. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2019-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha-Campus São Borja. OBJETO: Aquisição de mobiliário, tipo poltrona, para a Delegacia Geral de Polícia Civil. Homologo o processo de aquisição dos mobiliários, tipo poltronas, através da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha-Campus São Borja, itens 02, 08, 09 e 10 conforme Termo de Adjudicação nº 51/2019-CSL, à empresa Plaxmetal S/A- Indústria de Cadeiras Corporativas. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0057246/2019- SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa D'MARI LOCA-ÇÃO, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.970.436/0001-20, neste ato representada pela Sra. Marinês Todescatto Kerller, inscrito no CPF sob o nº.414.265.170-68. OBJE-TO: Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de São Luís MA, para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/12/2019. São Luís (MA), aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Atenciosamente, José Simplício Alves de Araújo-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0193566/2019- SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚ-JO, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa ORIGI- NAL PLACAS & PRÉ MOLDADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.236/0001-03, neste ato representada pela Sra. Maria das Dores Barros da Silva, inscrito no CPF sob o nº.840.508.373-15. OBJE-TO: Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de Grajaú - MA, para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/12/2019. São Luís (MA), aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Atenciosamente, José Simplício Alves de Araújo-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0289676/2018- SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa COOPERATIVA CENTRAL DE RECICLAGEM DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.412.011/0001-60, neste ato representada pela Sra. Brenda Andressa Sousa Freitas, inscrito no CPF sob o nº.062.780.843-33. OBJETO: Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de São Luís – MA, para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/12/2019. São Luís (MA), aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Atenciosamente, José Simplício Alves de Araújo-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0153508/2019- SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚ-JO, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa TINTAS VIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.923.706/0001-84, neste ato representada pela Sr. Thagore Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº.017.970.983-65. **OBJETO:** Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de São Luís - MA, para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/12/2019. São Luís (MA), aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Atenciosamente, José Simplício Alves de Araújo-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0238353/2019- SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.564/0001-66, neste ato representada pela Sra. Arlete Kothe, inscrito no CPF sob o nº. 963.629.959-53. OBJETO: Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de Balsas - MA, para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: José Simplício



Alves de Araújo, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 11/12/2019. São Luís (MA), aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. **SEINC.** Atenciosamente, **José Simplício Alves de Araújo**-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 13/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 181.412/2019-PMMA. O Pregoeiro Oficial da Policia Militar do Estado do Maranhão, torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de rádios transceptores VHF/FM portáteis do tipo HT para uso nas Unidades Policiais Militares da Região Metropolitana da Ilha de Upaon-açu, sendo declarada vencedora a Empresa SAT - Sistema Autorizado de Telecomunicação Ltda, C.N.P.J nº 05.060.094/0001-08, São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Maj QOPM – Douglas Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da CSL/PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 14/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 257.660/2019-PMMA. O Pregoeiro Oficial da Policia Militar do Estado do Maranhão, torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema de informação para a atividade operacional e fornecimento de equipamentos para uso e operacionalização do sistema na Polícia Militar do Maranhão, sendo declarada vencedora a Empresa E-Graphic Design Eletrônico Ltda-ME, C.N.P.J. Nº 03.971.547/0001-22, São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Maj QOPM – Douglas Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da CSL/PMMA

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2019, às 09 horas, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Câmara de Davinópolis (MA), foi consagrada vencedora a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME-CNPJ nº 05.703.869/0001-16. Davinópolis (MA), 09 de dezembro de 2019. Tiago Rodrigues da Silva-Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna publico que realizará licitação, do tipo menor preço. Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2019. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria técnica, acompanhamento, execução e prestação de contas de contratos e convênios junto aos órgãos fiscalizadores das esferas Federal, Estadual e Municipal. Data abertura: 20 de janeiro de 2020. Horário: 09h:00min. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 23 de dezembro de 2019. Heraldo Silva Sousa Neto.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna publico que realizará licitação, do tipo menor preço. Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2019. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil juntos aos órgãos da Administração Municipal. Data abertura: 20 de janeiro de 2020. Horário: 14h:00min. Con-

forme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 23 de dezembro de 2019. Heraldo Silva Sousa Neto.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/ MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço. Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2019. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica para suprir as necessidades da Administração Municipal. Data abertura: 21 de janeiro de 2020. Horário: 09h:00min. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, № 01, Centro, Bacurituba − MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 23 de setembro de 2019. Heraldo Silva Sousa Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail:cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 65/2019
Data/Hora de Abertura: 20/01/2020 –
08h30min. Tipo: Maior Desconto por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

Balsas - MA, 24 de dezembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, Sistema de Registro de Preços, Regime de menor preco por item, tendo como objeto: Registro de preco para eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades do Município de Bom Lugar. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 09 de janeiro de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Informo ainda que diariamente, das 08:00 as 12:00 hs, de segunda a sexta, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de



R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal-DAM Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar – MA. Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, em 20 de dezembro de 2019. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana-Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, Regime de menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de apoio aos atos e procedimentos administrativos para o Município de Bom Lugar - MA. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 09 de janeiro de 2020, às 11:00(onze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Informo ainda que diariamente, das 08:00 as 12:00 hs, de segunda a sexta, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal-DAM Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar - MA. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 20 de dezembro de 2019. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana-Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, Regime de menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e acompanhamentos de projetos estaduais e federais de interesse do Município de Bom Lugar - MA, A sessão do certame licitatório será realizada no dia 09 de janeiro de 2020, às 15:00(quinze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Informo ainda que diariamente, das 08:00 as 12:00 hs, de segunda a sexta, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal-DAM Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar - MA. Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, em 20 de dezembro de 2019. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras e legumes, afim de atender as necessidades municipais de Buriticupu - MA. ABERTURA: 10 de janeiro de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 24 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de poços artesianos e fornecimento de peças para os mesmos, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Planejamento de Buriticupu - MA. ABERTURA: 10 de janeiro de 2019, às 15h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 24 de dezembro de 2019.

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019 SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro de Preço para futura Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, destinados à reposição em Veículos e Máquinas Pesadas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 08/01/2020. HORÁRIO: 08h30min. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de dezembro de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEI-RAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro de Preço para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino fundamental de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 08/01/2020. HORÁRIO: 11:00h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125-Centro-CEP: 65.805-000; Email: cpl. fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras-MA, 20 de dezembro de 2019. Jackson Macedo Rocha-Pregoeiro Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 09/01/2020. HORÁRIO: 08h30min. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de dezembro de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. REF.: Processo Administrativo nº. 027/2018 – TOMADA DE PREÇO nº 006/2019-CPL. ORGÃO: Município de Icatu/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2019/CPL, em favor da empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.573.076/0001-34. Valor global de R\$ 269.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), que consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA." Icatu/MA, 11 de dezembro de 2019. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES – Secretária Municipal de Administração de Icatu/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019.. A PRE-GOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09:30hs, do dia 29 de agosto de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por global, objetivando "Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (RECARGAS), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA," na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. ICATU (MA), 13 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – FCI. AVI-SO DE RESULTADO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPE-RATRIZ ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPE-RATRIZ, CNPJ nº 01.001.091/0001-42, situada na Rua Simplício Moreira, S/n, Centro, Imperatriz - MA, com fundamento no Art. 13 da Lei Ordinária nº 1.530 de 18 de dezembro de 2013, torna Público que até o dia 20 de dezembro de 2019, às 14 horas, recebeu propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento "RÉVEILLON 2020 – A GENTE FAZ". Tendo como empresa interessada CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A – CITELUM GROUPE EDF, com proposta na categoria OURO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020, no Prédio do Centro Administrativo de Jatobá, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a contratação de empresa através de sistema de registro de preços -SRP, para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do município de Jatobá (Secretarias diversas) FUN-DEB e os fundos municipais FMS e FMAS, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 20 de dezembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 13 de janeiro de 2020, no Prédio do Centro Ad-

Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

14:00 horas do dia 13 de janeiro de 2020, no Prédio do Centro Administrativo de Jatobá, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Licitação do tipo Menor Preço Global, para a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação Pública, substituindo luminárias, reatores, reles e lâmpadas de postes instalados em praças e avenidas e iluminação rebaixada, em prédios públicos municipais, conforme Termo de Referência, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá/MA, 23 de dezembro de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.112/2019/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento do Sistema integrado de contabilidade, portal da transparência, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado de arrecadação e sistema integrado de compras de almoxarifado para a Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 10/01/2020. HORÁRIO: 08h:-30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISI-CÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 24 de Dezembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.113/2019/2020. TIPO DE CLASSIFICA-ÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados a Manutenção de transportes diversos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. DATA DE ABERTURA: 10/01/2020. HORÁRIO: 10h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:-00min De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 24 de Dezembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.114/2019/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais (oxigênio, ar comprimido) com aquisição de cilindro para condicionamento dos gases. DATA DE ABERTURA: 10/01/2019. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 24 de Dezembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.115/2019/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. DATA DE ABERTURA: 10/01/2020. HORÁRIO: 16h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 24 de Dezembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.116/2019/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados a manutenção do transporte escolar no Município de Matões para o ano de 2020. DATA DE ABERTURA: 13/01/2020. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 24 de Dezembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.117/2019/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização das atividades durante o ano de 2020. DATA DE ABERTURA: 14/01/2020. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 24 de Dezembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.118/2019/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. DATA DE ABERTURA: 14/01/2020. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 24 de Dezembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de serviços topográficos georreferenciados dos imóveis rurais com vista na regularização fundiária das áreas matriculadas em nome do Estado do Maranhão, que atendam aos requisitos da Lei Estadual nº 5.315/1991, no município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de janeiro de 2020, às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 23 de dezembro de 2019. Eliakim Francisco Alcântara dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças para os equipamentos médicos-assistenciais, laboratoriais e odontológicos da rede pública de saúde do município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de janeiro de 2020, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 23 de dezembro de 2019. Eliakim Francisco Alcântara dos Santos - Pregoeiro Municipal.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos médicos-assistenciais, laboratoriais e odontológicos da rede pública de saúde do município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de janeiro de 2020, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 23 de dezembro de 2019. Eliakim Francisco Alcântara dos Santos - Pregoeiro Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola no Povoado Novo Mundo Conquista no município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 16 de janeiro de 2020, às 09h:-00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 23 de dezembro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da escola Povoado Lagoa Nova no munícipio de Marajá do Sena — MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 16 de janeiro de 2020, às 11h:00min (onze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena — MA. 23 de dezembro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação das unidades escolares no município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 20 de janeiro de 2020, às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 23 de dezembro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal do muníci-

pio de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 20 de janeiro de 2020, às 11h:00min (onze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 23 de dezembro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMMS

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

O Município de Imperatriz, com CNPJ nº 06.158.455/0001-16 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24/12/2019 a Licença Ambiental Prévia (LP) do Aterro Sanitário (aterro de resíduos não perigosos – Classe II) de Imperatriz, que será implantado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Loteamento Lagoa Verde, entrada a esquerda sentido Açailândia, adentrando 4 km, no município de Imperatriz Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 19080017577/2019 e e-processonº 175730/2019.

CARLOS ANDRÉ KRELING CPF N° 219.339.600-00

O SR. CARLOS ANDRÉ KRELING, CPF n.º 219.339.600-00 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA a Licença Ambiental de Única - LAU para Extração de Cascalho ou Seixos, localizada na Fazenda Eldorado no município de Balsas/MA, conforme Processo nº 19120033836/2019 e E-PROCESSO nº. 279237/2019.

FRANCIO ANICETO COSTA SILVA CPF 617.037.293-15

FRANCIO ANICETO COSTA SILVA, CPF 617.037.293-15, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Outorga, para atividade Aquicultura, a localizar-se na Zona Rural Come Tudo, no município de Matinha/MA, conf. Proc. nº 283467/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO Nº 0139484/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 90/2019-SEAP de 16/12/2019, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, conforme se observa no Termo de Ratificação nº 20/2019-SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa TAURUS ARMAS S.A., CNPJ nº 92.781.335/0001-02; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objeto a aquisição de Fuzil T4 5.56mm, com recursos do FUNPEN 2017, por esta SEAP; VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 55.778,52 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta oito reais e cinquenta e dois centavos); VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e em 12 meses a contar daquela data, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios do Direito; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901-Fundo Penitenciário Estadual; Gestão: 56901-Fundo Penitenciário Estadual; Valor total: R\$ 55.778,52 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); Unidade Orçamentária: 56901-Fundo Penitenciário Estadual; **Programa de Trabalho:** 14 421 0554 3269 001798; Função: 14-Direitos da Cidadania; Subfunção: 421-Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e



Reintegração Social; Ação: 3269-Construção, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional; Subação: 001798-Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais 18 (CONSPARE18); Natureza da Despesa: 44.90.52.02 Armamentos em Geral; Fonte do Recurso: 0.6.13.000000-Outras Transferências Federais-0613000000; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e, o Sr. Eduardo Minghelli, CPF: 634.093.640-72, e o Sr. Marcelo Bervian, CPF nº 590.626.300-49, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 16 de dezembro de 2019, as partes assinaram o presente Contrato.São Luís/MA, 23 de dezembro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo Administrativo nº 0053319/ 2019-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 098/2019-SEAP, firmado em 23 de dezembro de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 59/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa W.G. LEITE COMERCIO-ME, CNPJ n.º 22.824.591/0001-54; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos e maquinários de forma a dar continuidade na realização das oficinas de fabricação de vassouras que são realizadas nas UPR's de Pedreiras, Santa Inês, Codó, Timon, Viana, Pinheiro Coroatá e Regional de São Luís, referente ao Lote II, conforme divisão de lotes e especificação técnica do termo de referência.; VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses; BASE LEGAL DA MO-**DALIDADE DE CONTRATAÇÃO**: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual 10.403/2015 e aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à matéria; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Gestão: 000001 Gestão Geral. Valor: 98.000,00. Subação: 001386 Modernização da Gestão Prisional no Estado do Maranhão (MODERGESTAO). Fonte do Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários Tesouro. Natureza da Despesa: 44.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Grupo: Programação Financeira: 006 Investimentos; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Wallace Gomes Leite CPF n.º 044.671.443-74, pela CONTRATA-**DA. TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 23 de dezembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 23 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Duarte Serra Filho-Assessoria Jurídica - ASSJUR/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2019/SES REF.: Processo nº 266.034/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MANAUS AE-ROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.324.940/0001-61; OBJETO: 1ª contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte/fretamento de aeronaves para transporte de pacientes graves (transporte aeromédico), em UTI aérea (adulto, criança e neonatos) com equipe técnica especializada – incluindo serviço de transporte – incluído serviços de transporte terrestre em ambulância tipo "D", a fim de atender as necessidades dos usuários do sistema único de saúde - SUS, as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA e eventuais demandas judiciais; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser pror-

rogado nos termos do art. 57, II e § 1º da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4793; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.39.99, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE013057, emitida em 19/12/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, e o Sr. MARCOS JOSÉ PACHECO, Cédula de Identidade nº 855.641 SSP/AM, CPF nº 645.032.167-91, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de dezembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - Secretário de Estado da Saúde

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATODE CONTRATO. Processo Administrativo nº 257.660/2019-PMMA, Contrato nº 34/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa E-Graphic Design Eletrônico LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.971.547/0001-22, representada pelo Sr. Felipe Wagner Gusberti, CPF nº 014.400.220-54 Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema de informação para a atividade operacional e fornecimento de equipamentos para uso e operacionalização do sistema na Polícia Militar do Maranhão. Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato Valor: R\$ 2.617.157,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 1.257.257,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais), referente ao Lote I, e R\$ 1.359.900,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos reais) referente ao Lote II. **Dotação Orçamentária:** UG – 190.110; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção do crime; Região – 0001 - No Estado do Maranhão; Plano Interno - PRVCPMMA001; Fonte − 101 - Tesouro Estadual; ND − 3390-39; e UG − 190.110; Programa - 0577 - Mais Segurança; Ação - 3226 - Implantação e modernização de Unidades de Segurança Pública; Região – 0001 - No Estado do Maranhão; Plano Interno - APARINFPMMA; Fonte - 101 - Tesouro Estadual; ND - 4490-52. Modalidade/tipo/regime: Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Assinado em: 26 de dezembro de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM -Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 181.412/2019-PMMA, Contrato nº 35/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa SAT – Sistema Autorizado de Telecomunicação Ltda-ME,, inscrita no CNPJ nº 05.060.094/0001-08, representada pela Sra. Maria Ribamar dos Santos Sodré, CPF nº



197.551.473-49 Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de rádios transceptores VHF/FM portáteis do tipo HT para uso nas Unidades Policiais Militares da Região Metropolitana da Ilha de Upaon-açu. Vigência: O contrato terá a validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por igual período conforme Inciso IV do Art. 57, da lei 8.666/1993. Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinheots reais). Dotação Orçamentária: Exercício: 2020; UG - 190.110 - PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 - Prevenção e restauração da ordem pública; Subação: 011880 - Locação de equipamentos; Região - 0032 - Na região da grande Ilha; Plano Interno – PRVCPMMA001; Fonte – 101 - Tesouro Estadual; ND – 3390-39. Modalidade/tipo/regime: Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Assinado em: 26 de dezembro de 2019: Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel OOPM -Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO-JUCEMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 239795/ 2019-JUCEMA. CONTRATO 018/2019-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF nº 215.360.403-63. CONTRATADA: L. H. DURANS PINHEIRO-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.532.115/0001-06, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, CPF n.º 224.559.303-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando aquisição de material de consumo - tipo - Água Mineral. VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2020 até o encerramento do exercício financeiro. VALOR GLOBAL: de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23201; Plano Interno: MANUTTGM; Programa: 0122; Ação: 4450; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0118. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE AS-SINATURA DO CONTRATO: 24/12/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Max Wanderson Sá da Silva-Assessor Jurídico/JUCEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ALVORADA CONSTRUIR LTDA—ME CNPJ nº 05.703.869/0001-16. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Câmara de Davinópolis (MA) PRAZO: INÍCIO: 18.12.2019 TÉRMINO: 18.06.2020. VALOR: R\$ 155.380,22 (Cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101=Câmara Municipal. 01.031.0001.2.002-Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 — Obras e Instalações. Francisco da Costa Silva. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 981/2019 – SEMOSP. REF.: Processo Administrativo nº 337/2019 - SEMOSP. Tomada de Preços nº 008/2019 - CPL/CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-

78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SE-MOSP. CONTRATADA: TPCO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.931.964/0001-65). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de terraplenagem e pavimentação da Rua Juscelino Kubitschek, no Bairro Pindaí, em São José de Ribamar/ MA, utilizando recurso oriundo do Convênio 875998/2018, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CON-TRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 8 (oito) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 232.289,36 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04 01 – Secretaria Municipal de Obras Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo-SEMOSP; Unidade Programática: 15 451 0012 1.025 - Pavimentação de vias Urbanas e Rurais; Categoria Econômica: 4.4.90.51- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 0124000054 - Outros Recursos; 0100000000 - Recursos Ordinários. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2019. SIGNA-TÁRIOS: HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, BENTO JOSÉ CAMAPUM - Representante da TPCO ENGENHARIA LTDA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 522/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.103/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de recuperação de estradas vicinais que ligam o Município de Matões-MA aos seus povoados. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: R WAG-NER DE SOUSA SILVA-EPP. Valor Global: R\$ 1.602.644,44 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2020. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 - SEC. DE INFRAESTRU-TURA E DESENV. URBANO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.7820261.2079.0000 – CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante o ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho -Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, R WAGNER DE SOUSA SILVA-EPP, CNPJ Nº 28.718.762/0001-47. Matões MA, 12 de dezembro de 2019. Publique-se Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 70/2019/COESPE-SES/MA.REF: Processo nº 0180381/2019 – PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) CARLOTA DA SILVA BARROS – ME – COLÉGIO JOÃO PAULO II – OBJETO: o presente Convênio tem por objeto a concessão de Unidades mantidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão para campo de estágio curricular supervisionado aos acadêmicos regularmente



matriculados e com frequência efetiva no cursos Técnico de Enfermagem e Radiologia - VIGÊNCIA: o presente Convênio terá vigência de 04 (quatro) anos letivos, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias - BASE LEGAL - disposições da Lei 11.788/2008, e Portaria SES nº 1139/SES/MA de 23 de Dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0213093/2019 - SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LULA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE pelo COCEDENTE, CARLOTA DA SILVA BARROS, pelo COVENENTE.São Luís (MA), quarta-feira, 24 de dezembro de 2019.Cynthia Griselda Castro Viegas - Coordenação de Estágio e Pesquisa.

EMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDA-DE TOMADA DE PREÇOS. REVOGAÇÃO DO CERTAME EM VIRTUDE DE INTERESSE PÚBLICO. PRECEDENTES DO STF, STJ E TCU. Trata-se de processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção da Portaria Unificada da Penitenciária Regional de São Luís. A Tomada de Preços nº. 010/2018 ocorreu no dia 05 de junho de 2018, às 09h30min, onde foi registrada a participação de 9 (nove) licitantes. Cumpridas todas as etapas do certame, foram emitidas Adjudicação nº 189/2018 e Homologação nº 149/2018 em favor da licitante MR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Ocorre que, aos oito dias do mês de outubro do corrente ano, a Unidade Gestora de Obras e Serviços de Engenharia desta SEAP solicitou revogação do processo licitatório em epígrafe, pelas razões de fato e direito que serão analisadas adiante. Conforme assentado pela UGSE/SEAP, "houve a necessidade de revisão dos projetos arquitetônicos e complementares [...], para que fossem contemplados todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do objeto. Além disso, foi necessária a correção do percentual de BDI aplicado ao orçamento estimativo, [...]. Desta forma, o orçamento preliminar inicial que era de R\$ 966.194,22 passou para R\$ 1.101.939,75." E completa: "[...] considerando que os preços empregados no orçamento estimativo encontram-se defasados, pois foram retirados das tabelas de referência ORSE e SINAPI dos meses de outubro/2018 e novembro/2018, respectivamente, o que imputa a necessidade de nova revisão de orçamento estimativo, [...], solicitamos a revogação do processo licitatório Tomada de Preços nº. 010/2018, oriundo do Processo nº 037111/2018 - SEAP. [...]." (grifo nosso). Não poderia, pois, esta Administração valer-se da excepcionalidade do caso para, prosseguir com a contratação e, futuramente, realizar inúmeros aditivos. Ora, esse tipo de conduta fere diretamente o Princípio Constitucional da Eficiência, sendo contrária também a princípios básicos que regem as licitações públicas, tais como isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e probidade administrativa. Desta feita, atrai-se a permissão ínsita ao art. 49, caput, da Lei 8.666/93, que prescreve: Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá -la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. A mais, o Supremo Tribunal Federal já editara a súmula 473, cuja redação retrata as mesmas prerrogativas acima transcritas, a ver: Súmula 473 do STF: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (grifo nosso) Neste mesmo aspecto já se posicionara a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas da União, conforme colaciono, respectivamente: RECURSO ORDI-NÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. [...] Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Neste sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14,12,1992. (STJ, RMS n.º 28.927 – RS, 1º t., Rel. Min. Denise Arruda, j. 17/12/09) O juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação é, pela sua própria natureza, ato discricionário, privativo da autoridade administrativa que deve resguardar o interesse público. (TCU, Acórdão n.º 111/2007, rel. Min Ubiratan Aguiar). Assim sendo, e com base nos contornos fáticos exarados alhures, faço uso do poder a mim conferido pelo Decreto Estadual nº 33.332/20171, em concomitância com o artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/932, para: a) REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, o certame licitatório promovido pela Tomada de Preços nº 10/2018-CSLIC/ SEAP; b) INTIMAR, a empresa MR EMPREENDIMENTOS EIRE-LI – ME para, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em fiel observância à determinação constante no artigo 109, I, c, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

LEI Nº 449/2019-GP.ALTERA A TABELA III DO ANEXO VI DA LEI Nº 423/2017, "QUE DISPOE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E SOBRE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TIRBUTÁRIO APLICAVÉIS AO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PRE-FEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:Art. 1º - A Tabela III do anexo VI, "que trata das Taxas de Licença Relativa à Execução de Obra, arruamentos e loteamentos", conforme preceitua o Art. 279 §1º alínea "d" e §5º da Lei nº 423/2017, passa a vigorar, conforme tabela anexa a presente Lei:Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



ANEXO VI- TAXA DE LICENÇA RELATIVA Á EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

Tabela I. CONSTRUÇÃO, REFORMA OU REPARO

ÁREA UTILIZADA POR PAVIMENTO	VALOR EM REAIS POR M ²
ATÉ 30 M ²	ISENTO
DE 31 M ² ATÉ 90 M ²	0,65
DE 91 M ² ATÉ 120 M ²	0,70
DE 121 M ² ATÉ 200 M ²	0,75
DE 201 M ² ATÉ 300 M ²	0,80
DE 3001 M ² ATÉ 500 M ²	0,85
ACIMA DE 500 M ²	0,90

Tabela II MUROS, DIVISÓRIOS E FRONTAIS

DIMENSÕES	VALOR EM REAIS POR METRO LINEAR
ATÉ 10 METROS	0,90
DE 11 M ² ATÉ 30 M ²	1,00
DE 31 M ² ATÉ 60 M ²	1,10
ACIMA DE 60 M ²	1,30

Tabela III LOTEAMENTOS

ESPECIFICIDADE	VALOR EM REAIS
APROVAÇÃO (POR UNIDADE DE LOTE)	1,00 M ²
AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRA- MENTO E REMEMBRAMENTO (POR UNIDADE)	1,50 M²

Tabela IV CONCESSÃO DE HABITE-SE

ÁREA UTILIZADA	VALOR EM REAIS POR M ²
QUALQUER TAMANHO	0,80

ANEXO VI- TABELA DE COBRANÇA DE MULTA POR INFRAÇÃO PARA EDIFICAÇÕES SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE

ÁREA (M²)	VALOR (R\$)
1 A 50	50,00
51 A 100	75,00
101 A 150	100,00
151 A 200	125,00
201 A 250	150,00

251 A 300	175,00
301 A 350	200,00
351 A 400	225,00
401 A 450	250,00
ACIMA DE 450	300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2019.JOÃO CARVALHO DOS REIS-PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

LEI N.º 675, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. Estima a receita e fixa a despesa do município de Matões para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, Faço saber que a Câmara Municipal de Matões decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º. O Orçamento Geral do Município de Matões, para o exercício financeiro de 2020, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 116.799.415,59 (cento e dezesseis milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). Art. 2.º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

TÍTULO	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	113.119.269,31
Receita Tributária	6.444.289,98
Receita Patrimonial	2.174.774,70
Receita Agropecuária	309.760,00
Receita de Serviços	2.358.777,05
Transferências Correntes	99.960.467,58
Outras Receitas Correntes	1.871.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.359.585,48
Transferências de Capital	8.359.585,48
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.679.439,20
Deduções das Transferências Correntes	-4.679.439,20
TOTAL	116.799.415,59

Art. 3.º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

POR CATEGORIA ECONÔMICA

TÍTULO	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	97.442.028,65
DESPESAS DE CAPITAL	18.880.949,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.437,50
TOTAL	116.799.415,59



POR FUNCÃO DE GOVERNO

POR FUNÇAO DE GOVERI	
TÍTULO	VALOR (R\$)
01 LEGISLATIVA	2.112.530,59
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	336.695,89
04 ADMINISTRAÇÃO	10.419.590,50
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.218.419,95
10 SAÚDE	19.933.461,00
12 EDUCAÇÃO	58.688.663,43
13 CULTURA	1.231.019,38
14 DIREITOS À CIDADANIA	76.958,95
15 URBANISMO	5.955.438,06
16 HABITAÇÃO	1.158.247,61
17 SANEAMENTO	3.817.663,04
18 GESTÃO AMBIENTAL	896.414,14
20 AGRICULTURA	2.238.487,17
24 COMUNICAÇÕES	59.483,69
25 ENERGIA	185.316,09
26 TRANSPORTE	2.310.534,64
27 DESPORTO E LAZER	528.438,68
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.155.615,28
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.437,50
TOTAL	116.799.415,59

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO	VALOR (R\$)
PODER LEGISLATIVO	2.112.530,59
01 01 Câmara Municipal	2.112.530,59
PODER EXECUTIVO	114.686.885,00
02 01 Gabinete do Prefeito	1.659.293,08
02 02 Secretaria Municipal de Finanças	3.536.443,74
02 03 Secretaria Municipal de Governo	2.094.458,75
02 04 Procuradoria-Geral do Município	336.695,89
02 05 Secretaria Municipal de Educação	10.766.966,03
02 06 FUNDEB	44.738.878,02
02 07 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.182.819,38
02 08 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	2.490.565,30
02 09 Fundo Municipal de Saúde - FMS	19.538.970,74
02 10 Secretaria Municipal do Trabalho e Desenv. Social	332.613,77
02 11 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	3.665.300,81
02 12 Secretaria Mun. de Agricultura e Desenv. Econômico	2.423.802,46
02 13 Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenv. Urbano	9.909.895,48
02 14 Secretaria Municipal de Administração	721.366,22
02 15 Sec. Mun. da Juv., Cult., Turismo, Esportes e Lazer	2.399.391,30
02 16 Secretaria Municipal de Articulação Política	209.067,81
02 17 Sec. Mun. de Artic. com Órgãos Estaduais e Federais	218.223,97
02 18 Secretaria Municipal da Mulher	223.849,75
02 19 Fundo Municipal de Combate a Pobreza	1.795.223,89
02 20 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.721.588,00
02 21 Controladoria-Geral do Município	305.709,20
02 22 Sec. Mun. de Gestão Convênios e Prog. Fed. e Estaduais	456.884,58

TOTAL	116,799,415,59
90 90 Reserva de Contingência	476.437,50
$0227\mathrm{Fundo}\mathrm{Mun.}\mathrm{dos}\mathrm{Direitos}\mathrm{da}\mathrm{Criança}\mathrm{e}\mathrm{do}\mathrm{Adolescente}$	50.820,00
02 26 Fundo Municipal do Meio Ambiente	205.700,00
02 25 Secretaria Municipal de Patrimônio	232.512,32
02 24 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	690.714,14
02 23 Secretaria Municipal de Planejamento	302.692,87

Art. 4.º. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal a: I - realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária até o limite estabelecido pela legislação em vigor; II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente; III - transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma mesma categoria econômica de programa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal; IV - contingenciar, parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos; V - abrir créditos adicionais suplementares no limite dos recursos recebidos de acordos, convênios, ajustes e contratos, com outras esferas de governo. Art. 5.º. Esta lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal.

TERMO DE AJUSTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0019437/2015. ²TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E OUITAÇÃO Nº 01/2019. PARTES: ³DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARA-NHÃO- DETRAN/MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Seguranca Pública, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRIT-TO, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA, residente no Condomínio Lago Azul, nº 15, Solar dos Lusitanos - Turu, São Luís/MA, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, Condomínio D'Italy I, Bloco 05, Apartamento 02, Cohama, São Luís/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto n° 20.242, de 26/01/2004, e ARISTIDES MILHOMEM **DE SOUSA**, portador do CPF nº 101.821.281-72, firmam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, conforme decidido no Processo Administrativo nº 0019437/2015, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 8.959/2009.11DO RECONHECI-MENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O DETRAN/MA reconhece a necessidade de indenização correspondente à reforma do imóvel onde funcionava a 13ª CIRETRAN de Barra do Corda, conforme consta no Processo Administrativo nº 0019437/2015. DO VALOR: ARISTIDES MILHOMEM DE SOUSA reconhece que o valor total do pagamento referente à reforma do imóvel é de R\$ 20.739,54 (vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme laudo técnico constante às fls. 164-178 e planilha orçamentária às fls. 179-180 do processo administrativo nº 0019437/2015, pelo qual, uma vez paga a aludida quantia, dá ao DE-TRAN/MA ampla, geral e irrevogável quitação quanto à indenização, para mais nada reclamar em qualquer tempo, em juízo ou fora dele. ¹⁴DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-



RIA: 19201; PLANOINTERNO/SUBAÇÃO: MANUCIRET13; FONTE: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93.98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 8.959/2009. 17DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; e ARISTIDES MILHOMEM DE SOUSA, Locador. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO N.º 241365/2019 - SEPLAN.TERMO DE COOPERA-ÇÃO N.º 001/2019 - ASSEJUR/SEPLAN. TERMO DE COOPE-RAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETA-RIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIEN-TAL DO MARANHÃO - CAEMA, COM O OBJETIVO DE UTILIZAÇÃO MÚTUA DA FERRAMENTA DE BUSINESS IN-TELLIGENCE (BI), BEM COMO O INTERCÂMBIO DE INFOR-MAÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO. A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, CNPJ n.º 05.022.633/0001-14, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Edifício Clodomir Milet, doravante designada SEPLAN, neste ato representada pelo Subsecretário MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 976.615.203-97 e RG n.º 15662362000-4 SSP/MA e a COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO, doravante designada CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada pelo Diretor Presidente ANDRÉ DOS SANTOS PAU-LA, inscrito no CPF sob o n.º 184.545.998-94 e RG n.º 24619860-6 SSP/SP, conforme competência que lhe foi delegada no Estatuto da CAEMA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERA-ÇÃO TÉCNICA, nos termos e cláusulas adiante estipuladas, com fundamento das disposições legais supracitadas, combinadas com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal n.º 13.303/16, Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP), nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, consoante o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de condições para utilização da ferramenta de Business Intelligence (BI), pertencente à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, por parte da Companhia de Saneamento Ambiental - CAEMA, bem como o intercâmbio de informações de interesse recíproco, observando, no que couber, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CAEMA.A CAEMA fica incumbida do fornecimento da base de dados, em formato e arquivos compatíveis com a ferramenta, bem como se comprometem a utilizar a estrutura que lhe for fornecida somente nas atividades que, em virtude de lei, sejam de sua competência. PA-RÁGRAFO PRIMEIRO: A CAEMA fornecerá as informações, ou documentos de que disponha, de interesse da SEPLAN, observando o disposto na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, e no que couber, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEPLAN.A SEPLAN fica incumbida do fornecimento de estrutura de análise e gerenciamento das informações inerentes a ferramenta, vide necessidades e demandas apresentadas pela CAEMA e banco de dados, respeitando os limites operacionais. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SEPLAN arcará com todos os cus-

tos de suporte e serviços de operação assistida para ferramenta de BI, à operacionalização do fornecimento das informações, independente do meio ou solução que forem adotados, não cabendo qualquer ônus a CAEMA. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência por prazo de 05 (cinco) anos, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS FINANCEIROS. Os recursos orçamentários e financeiros dos partícipes, necessários à execução do presente Termo são aqueles já disponíveis para o exercício de suas atividades normais, de modo que a sua execução não implicará repasse ou transferência de recursos entre os partícipes. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente Termo não gera obrigações de ressarcimentos de despesas para nenhum dos partícipes, que arcarão isoladamente com cada um dos seus respectivos custos. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA DE-NÚNCIA. Este instrumento poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, desde que não haja alteração de seu objeto ou denunciado por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação escrita. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO.O presente Termo poderá ser rescindido mediante as seguintes hipóteses:I.Por consenso dos partícipes, sem ônus para ambos; II.A bem do interesse público, sem ônus para os partícipes; III.Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados e impeditivos da execução deste Termo, sem ônus para os partícipes; IV. Por inadimplência ou descumprimento das obrigações de qualquer dos partícipes, total ou parcial, com ressalva de perdas e danos ao partícipe que não der causa à rescisão. CLÁUSULA OITAVA – DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO. Para exercer ampla e irrestrita fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Cooperação, ficam designadas as seguintes pessoas: I. Pela CAEMA. Nome: Manoel Paulo Lima da Costa. Cargo: Gerente de TI. Matrícula: 25056. II. Pela SEPLAN. Nome: Wanderson Rafael Mendonça Batista.Cargo: Assessor Especial.Matrícula: 00838842.CLÁUSULA NONA - DA PUBLI-CAÇÃO. A SEPLAN providenciará a publicação do presente Termo de Cooperação Técnica, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento, não resolvidos na seara administrativa. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que os subscreveram para todos os efeitos legais. São Luís (MA), 05 de novembro de 2019. MARCELLO APOLONIO DUAI-LIBE BARROS-Subsecretário de Estado do Planejamento e OrçamentoANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Diretor Presidente Interino. CAEMA.JOSÉ OLIVEIRA ATAÍDES-Diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente.CAEMA.Testemunha: Nome: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. Espécie: Termo de Cooperação Financeira nº 001/2019-FCI, firmado em 20/12/2019, com a Empresa Patrocinadora: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A – CITELUM GROUPE EDF, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.119/2019-FCI. Modalidade: Chamamento Público. Objeto: aquisição de COTA DE PATROCÍNIO pela PATROCINADORA, com a finalidade de colaborar nas despesas do RÉVEILLON 2020 DA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA. Vigência: 20/12/2019 a 30/01/2020. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Ampara legal: Lei Municipal nº 1.530/2013. PATROCINADORA: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A – CITELUM GROUPE EDF. PATROCINADO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - FUNDAÇÃO CULTURAL.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Executivo Terceiros R\$ 7,00 Executivo R\$ 7,00 Judiciário R\$ 7,00 Por

VALOR DO EXEMPLAR

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.